

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.233/2010**

Autoriza o Núcleo de Educação e Formação em Saúde, a ministrar o Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, em todos os municípios do Estado do Espírito Santo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.542/2010 (Processo CEE nº. 012/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-04-2010,

RESOLVE:

Autorizar o Núcleo de Educação e Formação em Saúde, situado na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº. 2.025, Bento Ferreira, Vitória, ES mantido pela SESA – Secretaria Estadual de Saúde do Espírito Santo, a ministrar o Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, em todos os municípios do Estado do Espírito Santo, no período de agosto de 2008 a dezembro de 2010.

Vitória, 12 de maio de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 12 de maio de 2010.

ADRIANA SPERANDIO
Secretária de Estado da Educação em exercício